

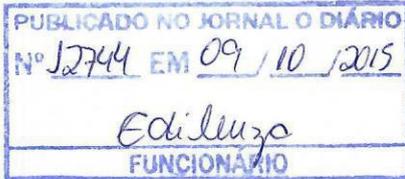


# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

## PORTARIA N.º 1549/2015

SÚMULA: Designa a servidora Municipal, na forma que especifica Coordenadora do Pólo de Educação a Distância.



CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

# REVOGADA

VIDE PORTARIA 2328/16

### RESOLVE:

1º - Conceder à Servidora Municipal **TEREZINHA MARIA QUINTELA PINHEIRO TOLEDO SOARES**, portadora do CPF 175.233.549-04, Função Gratificada de 40% (Quarenta por cento) sobre o piso salarial, para além das atribuições de seu cargo, responder pela Coordenação de Educação a Distância e IFPR (Instituto Federal do Paraná) do Pólo de Educação de Sarandi.

2º Revogadas as disposições em contrário, Especialmente a Portaria nº. 170/2013 de 14 de Março de 2013, esta Portaria entrará em vigor em 1º de Outubro de 2015.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 06 de Outubro de 2015.

  
**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal